



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - CCBS
Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 33518301 - <http://www.ufscar.br>

MINUTA DE INSTRUÇÃO NORMATIVA

Estabelece regra para votações ocorridas em colegiados no âmbito do CCBS.

O Conselho do Centro do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS, em sua 117a. reunião ordinária realizada em 03/03/2020, no uso das atribuições legais e estatutárias

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar que para votações ocorridas em colegiados no âmbito do CCBS, será considerado aprovado o resultado que tiver o maior número de votos válidos, sendo que abstenções não serão consideradas como votos válidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor desta data.

Profa. Dra. Maria da Graça Gama Melão
Presidente do CoC/CCBS



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Graça Gama Melão, Diretor(a) de Centro**, em 13/03/2020, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0144308** e o código CRC **E28DF6A2**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.006010/2020-49

SEI nº 0144308

Modelo de Documento: Minuta de Instrução Normativa, versão de 02/Agosto/2019